



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 37/2013

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, XXX;

Considerando o disposto no Decreto Federal Nº 6.403/2008;

Considerando o previsto no art. 52, do Regulamento Administrativo e de gestão de Pessoas do CREA-PB, que institui a Gratificação Especial de Desempenho – GED;

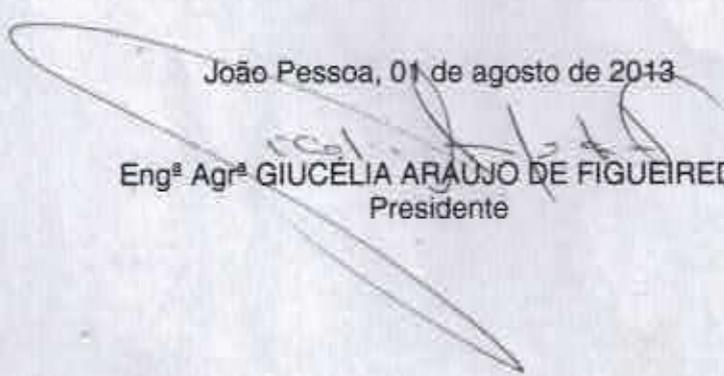
Considerando o crescimento quantitativo da frota de veículos deste Conselho, assim como a necessidade de se evitar o desgaste e a depreciação prematura dos veículos.

Considerando a necessidade de gerenciar eficazmente as atribuições dos servidores;

RESOLVE:

- I- Conceder ao servidor **MARCOS BELO DE SOUZA**, um acréscimo de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), na Gratificação Especial de Desempenho – GED, já concedida ao mesmo.
- II- Acrescentar a servidor, as seguintes atribuições:
 - Verificar a regularidade e a vigência de emplacamento e seguros dos veículos de propriedade do CREA-PB, tomando as providências que se fizerem necessárias;
 - Verificar a regularidade da manutenção dos veículos do CREA-PB, providenciando a realização de revisão e manutenção preventiva ou corretiva;
 - Apresentar relatório mensal das atribuições contidas na presente Portaria.
- III- A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de agosto de 2013


Eng^a Agr^a GIUCÉLIA ARAUJO DE FIGUEIREDO
Presidente